



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 03 / 08 / 2021

Na Edição n.º: 142

Página n.º: 02

## DECRETO N° 128/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.169,80 (cento e vinte mil, cento e sessenta e nove mil e oitenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0306- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Manutenção da educação especial

102- Fundeb 40%

1910-33.50.43.00-Subvenções Sociais

R\$ 120.169,80

**Total**

**R\$ 120.169,80**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0306- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Manutenção da educação especial

101- Fundeb 60%

534-33.50.43.00-Subvenções Sociais

R\$ 120.169,80

**Total**

**R\$ 120.169,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 02 de agosto de 2021.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**